

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.SFH. 001 - Página 1/4	
Título do Documento	<b>HIGIENIZAÇÃO</b>	Emissão: 07/2020	Próxima revisão: 07/2022
		Versão: 2	

## 1. OBJETIVO(S)

Regulamentar os procedimentos de higienização do Setor de Farmácia Hospitalar.

## 2. MATERIAL

- Escova ou esfregão, rodo;
- Sabão;
- Água;
- Álcool 70%;
- Desinfetante a base de quaternário de amônio.

## 3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

### 3.1. Descarte de resíduos

- a) Os resíduos gerados devem ser descartados conforme descrito segundo RDC ANVISA 222/2018, Resolução CONAMA 358/2005 e constantes no Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS do HC-UFG/EBSERH elaborado pelo Setor de Hotelaria. São exemplos de resíduos produzidos no Setor de Farmácia:
  - Resíduo reciclável: documentos (devem ser rasgados a fim de impedir a identificação de pacientes), papéis não amassados (bulas), papelão (caixas de medicamentos, caixas de papelão), plástico etc.
  - Resíduo químico: medicamentos e embalagens primárias de medicamentos, como blister, frasco que contém medicamento, bisnaga, dentre outros.
  - Resíduo comum: sobras de alimentos, carbono, papel amassado, papel toalha, resíduos sanitários etc.
  - Resíduo perfurocortante: frascos de medicamentos quebrados.

### 3.2. Higienização diária

- a) Certificar-se de que os ambientes foram higienizados corretamente e os resíduos recolhidos por um colaborador do Serviço de Higienização todos os dias úteis, conforme estabelecido no Manual de Rotinas do Serviço de Higienização e Desinfecção Hospitalar - HC-UFG/EBSERH, redigido pelo Setor de Hotelaria;
- b) A realização da higienização deve ser registrada no FOR.SFH.001 - Registro de higienização.

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.SFH. 001 - Página 2/4	
Título do Documento	<b>HIGIENIZAÇÃO</b>	Emissão: 07/2020 Versão: 2	Próxima revisão: 07/2022

Figura 1 – FOR.SFH.001 – Registro de Higienização

			UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS HOSPITAL DAS CLÍNICAS		
Setor de Farmácia Hospitalar - SFH	<b>REGISTRO DE HIGIENIZAÇÃO</b>			Fomulário/Versão: 02 FOR.SFH.001	
Mês/ano: _____		Local: _____			
Dia	Horário	Responsável	Dia	Horário	Responsável
01			17		
02			18		
03			19		
04			20		
05			21		
06			22		
07			23		
08			24		
09			25		
10			26		
11			27		
12			28		
13			29		
14			30		
15			31		
16					

Higienização dos refrigeradores

Data	Horário	Responsável

Higienização das prateleiras/pallets

Data	Horário	Responsável

Higienização das portas e janelas

Data	Horário	Responsável

Higienização de caixas para transporte de medicamentos

Data	Horário	Responsável

*Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte*

- c) Caso a higienização diária não tenha sido realizada, comunicar o Serviço de Higienização pelo ramal 8333. Registrar no caderno de plantão o ocorrido e a conduta do Serviço de Higienização;
- d) A higienização diária deve contemplar os sanitários, piso, mesas e superfícies externas dos armários;
- e) Solicitar ao Serviço de Higienização pelo ramal 8333 a limpeza e a retirada dos resíduos

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.SFH. 001 - Página 3/4	
Título do Documento	<b>HIGIENIZAÇÃO</b>	Emissão: 07/2020 Versão: 2	Próxima revisão: 07/2022

sempre que houver acúmulo de resíduos;

### 3.3. Higienização mensal

- a) Agendar com o Serviço de Higienização a higienização mensal dos refrigeradores, armários, pallets, caixas de transporte de medicamentos, portas e janelas, conforme estabelecido no Manual de Rotinas do Serviço de Higienização e Desinfecção Hospitalar – HC-UFG/EBSERH, redigido pelo Setor de Hotelariar;
- b) Retirar os medicamentos do refrigerador e conservá-los em uma caixa térmica com barras de gelo antes de iniciar a limpeza do mesmo. Após o término da limpeza, ligar o refrigerador e esperar a temperatura estabiliza;
- c) Retirar os medicamentos dos armários e colocá-los em cima de uma mesa ou outro armário disponível, antes de iniciar a limpeza dos mesmos;
- d) Retirar os medicamentos dos pallets e colocá-los em cima de um outro pallet disponível, antes de iniciar a limpeza dos mesmos;
- e) Organizar os medicamentos de acordo com o POP específico de cada Unidade/Subunidade;
- f) Certificar-se de que o colaborador do Serviço de Higienização esteja limpando refrigeradores, armários, pallets e caixas de transporte de medicamentos com sabão, água e álcool;
- g) As portas e janelas devem ser limpas com água e sabão;
- h) A realização da higienização mensal dos refrigeradores, armários, pallets, caixas de transporte de medicamentos, portas e janelas deve ser registrada no FOR SFH 003 Registro de higienização.

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.SFH. 001 - Página 4/4	
Título do Documento	<b>HIGIENIZAÇÃO</b>	Emissão: 07/2020	Próxima revisão: 07/2022
		Versão: 2	

#### 4. REFERÊNCIAS

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RDC Nº 222, de 28 de março de 2018. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 29 de março de 2018.

#### 5. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO	RESPONSÁVEIS
1	Mai/2017	Elaboração do procedimento	Amanda Queiroz Soares Tatyana Xavier A. M. Ferreira
2	Dez/2019	Atualização da formatação conforme normas da EBSERH 2019, revisão do texto.	Alana Gomes de Souza

<b>Elaboração/Revisão</b> Alana Gomes de Souza – Farmacêutica	Data: 17/12/2019
<b>Análise</b> Renato Rocha Martins - Farmacêutico Chefe da Unidade de Farmácia Clínica	Data: 19/12/2019
<b>Validação</b> Bianca Cristina de Oliveira Borges – Enfermeira Setor de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente	Data: 29/07/2020
<b>Aprovação</b> Dra. Maria Conceição de C. Antonelli de Queiroz - Médica Gerência de Atenção à Saúde	Data: ___/___/_____